



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 06, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa:
EDMILSON PEDRINI, JUNIOR PEREGO, MARFISA T. M. PEDON, SERGIO A. F. DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO, vem, com fulcro na Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Leis Municipais 2.835, de 08 de agosto de 2014 e 2.890, de 11 de junho de 2015; e no Art. 154 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requerer que, após tramitação regimental e aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal **EZEQUIEL PASQUETTI**, o seguinte pedido de Informação:

- Qual empresa prestou o serviço de pintura das faixas de pedestres, sinalizações das ruas e meio-fios realizadas na Cidade de Rondinha-RS?
- Qual o valor gasto neste serviço?
- Forneça cópia do processo licitatório e/ou, se for o caso, cópia do processo/procedimento de dispensa do mesmo;
- Forneça cópia da Nota de empenho, do contrato de prestação de serviços, da nota fiscal e do comprovante de pagamento/liquidação da despesa;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

JUSTIFICATIVA

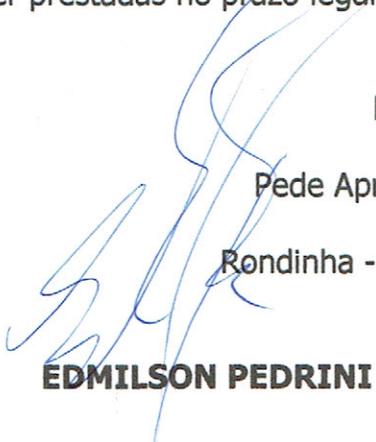
Amparados na Constituição Federal, na Lei Federal, nas Leis Municipais 2.835, de 08 de agosto de 2014 e 2.890, de 11 de junho de 2015, e no Art. 154 do Regimento Interno, que normatizam o acesso à informação nas esferas públicas, os vereadores buscam informações referentes a aplicação do dinheiro público e a veiculação correta das informações levadas a conhecimento do povo, visando desempenhar sua função fiscalizadora, tendo em vista que é seu dever acompanhar e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo, bem como zelar pela transparência e legitimidade das suas ações.

Por fim, informa-se que as referidas informações devem ser prestadas no prazo legal.

Nestes termos.

Pede Aprovação e Deferimento.

Rondinha - RS, 11 de maio de 2016.



EDMILSON PEDRINI



JUNIOR PEREGO



MARFISA T. M. PEDON



SERGIO A. F. DA SILVA



SILVANA MARIA TRES CICHELERO